



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
XINGUARA - PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/22, de 17 de fevereiro de 2022

O Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar –CAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e , conforme a decisão da Plenária de 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Ementa: “Dispõe sobre a aprovação da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Xinguara-PA, correspondente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) quadrimestres do exercício financeiro de 2021”.

Art. 1º - Fica **APROVADA** a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, correspondente ao segundo e terceiro quadrimestres de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

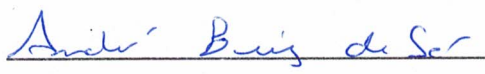
Conselho de Alimentação Escolar- CAE- de Xinguara-PA, sessão plenária de 17 de fevereiro de 2022.

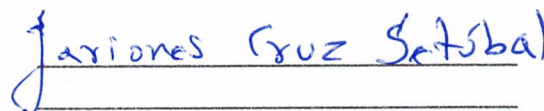


Dawson Luiz Scarparo

Vice-presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Decreto nº 70/19 de 29 de abril de 2019.
Xinguara – Pará

Conselheiros:


Anderson Luiz de Sá
Rozena de Sousa Silva


Jariones Cruz Setúbal

Conselho de Alimentação Escolar de Xinguara-CAE-
Rua Carajás, nº 51, Esq. Rua Brasil
CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: cae@xinguara.pa.gov.br /Telefone: 94 3423 3137

CAE/ Xinguara



Recibido
em: 17
02
22
